Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano IV | Edição 376

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.396
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria das Dores Rodrigues de Jesus, RG: 21.540.492-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.397
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria José Fascina Clementino, RG: 16.103.475-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.398
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Graziela Aparecida Vilela, RG: 26.584.082-X, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.06.2021, restando 80 (oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.399
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vera Alice Bandiera Perozini, RG: 19.778.422-7, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.06.2021, sendo que 60(sessenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 19.510 de 15.10.2019, nº 20.786 de 02.12.2020 e nº 21.208 de 16.03.2021, restando 20 (vinte) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 14.06.2013 a 12.06.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.400
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Claudete Aparecida Albano Tortossa, RG: 12.142.919-2, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.06.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.043 de 02.05.2019, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 29.10.2004 a 27.10.2009.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.401
DE 14 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Anália Maria Pereira, RG: 12.709.829-X, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Inglês, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 14.06.2021, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 18.502 de 10.12.2018 e nº 19.478 de 01.10.2019, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 13.02.2007 a 11.02.2012.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO